



PROJETO DE LEI Nº 239, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO
“TRANSPORTE PARA A
EXPOINTER”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 30 de agosto de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais), e destina-se ao pagamento do transporte dos participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

01 – Coordenação da Agricultura

**20.608.0120.1004 – Capacitações e Palestras p/ Qualificação
Produtor Rural**

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL 239/2018

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 30 de agosto de 2018.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.